



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Portaria PG nº 06, de 18 de janeiro de 2024

Torna sem efeito a Portaria PG nº 05
de 17 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 c/c art. 62, inc. II, da Resolução nº 12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PG nº 05 de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de Contas em 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)